



BANCO DO CONHECIMENTO DO PJERJ



O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONHECIMENTO – (DGCOM/SEESC) divulga, em cumprimento ao processo administrativo nº 2016-117060, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a Lei 5.934/2011, de 29 de março de 2011, do Estado do Rio de Janeiro. A Lei Estadual permitia o acúmulo das franquias de minutos mensais ofertados pelas operadoras de telefonia e a utilização dos minutos remanescentes de um mês para o outro.

A decisão foi proferida nos autos da [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) nº 4.649/RJ](#), por unanimidade. Relator Ministro [Dias Toffoli](#). Plenário, 01.07.2016.

[Saiba mais...](#)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação Estruturação do Conhecimento da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento
Divulgado em 26.08.2016**
